



## **DECRETO N.º 676/2016.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei 868/06;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

#### **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

*a) Secretaria Municipal de Assistência Social:*

Titular: Gisele Rodrigues Martins de Oliveira  
Suplente: Carla Fernanda Domingues Brasil

*b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:*

Titular: Ligiane Estela Faresin  
Suplente: Edilaine Gomes Lopes

*c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:*

Titular: Leila Campos Moreira  
Suplente: Valdoir Antonio Pezzini

*d) Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Edinei Santos da Silva  
Suplente: Mara Lucia Duarte

*e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:*

Titular: Fernanda Stumm  
Suplente: Alan Rafael Guterres



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

1. Titular: Lucélia Alves Noatto – ASR – Associação de Senhoras de Rotarianos
2. Suplente: Priscila Bispo Golo – SESAI
  
3. Titular: Luzia Delcaro Gerlach – Associação dos Idosos de Juína
4. Suplente: Maria Anaélia Braga – Cáritas Diocesana
  
5. Titular: Sandra Pereira - UNEGRO
6. Suplementar: Abenil Evangelista Rubenick – Sindicato de Enfermagem
  
7. Titular: Maria Lucenir Aragão – OMEJ – Ordem dos Ministros Evangélicos de Juína
8. Suplente: Ivani Cardoso Dalla Valle – Associação Pestalozzi de Juína
  
9. Titular: Augusto Tavares da Cruz – Sociedade FENIX
10. Suplenete: Patricia Itaibelle Gomes Pereira – Pastoral da Juventude

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 21/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **07** de **Março** de **2016**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e  
publicada por afixação no local de costume,  
na mesma data.

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração